



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO**  
**RELATÓRIO**

Projeto de Lei nº 071/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. JOILSON ROCHA NUNES, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fundão - ES, para o Exercício Financeiro de 2020".

A proposição foi protocolada no dia 31/10/2019, lida na 32ª Sessão Ordinária realizada em 18/11/2019, onde o Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, com base no parecer jurídico da Procuradora Legislativa, Dra. Valdirene Ornela da Silva Barros, encaminhou o Projeto para a Comissão Permanente de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Comissão de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Petróleo, Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio e Comissão de Segurança Pública, para análise e oferecimento de parecer.

Quando em análise na Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei recebeu parecer nº 068/2019, pela Aprovação em reunião extraordinária realizada em 19/11/2019.

Na Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei recebeu parecer nº 038/2019, pela Aprovação em reunião extraordinária realizada em 19/11/2019.

Quando em análise na Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei recebeu parecer nº 002/2019, pela Aprovação em reunião ordinária realizada em 19/11/2019.

*Na análise da Comissão de Educação Saúde e Assistência o Projeto de Lei recebeu parecer nº 009/2019, pela Aprovação em reunião ordinária realizada em 19/11/2019.*

O Projeto de Lei quando em análise na Comissão de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia recebeu parecer nº 007/2019, pela Aprovação em reunião ordinária realizada em 19/11/2019.

Na Comissão de Segurança Pública, o Projeto de Lei recebeu parecer nº 002/2019, pela Aprovação em reunião extraordinária realizada em 19/11/2019.

Este é o Relatório.



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO**

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei é uma iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por objeto "Estimar a Receita e Fixar a Despesa do Município de Fundão - ES, para o Exercício Financeiro de 2020".

A proposição pretende autorização Legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa estimar a Receita e fixar a Despesa do Município de Fundão - ES, para o Exercício Financeiro de 2020, justifica o Executivo Municipal em sua Mensagem nº 42, que:

*"Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fundão - ES, para Exercício Financeiro do Ano de 2020.*

*A matéria em referência objetiva dar cumprimento ao que dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e se trata de um dos instrumentos de planejamento por meio do qual o governo municipal define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas no exercício de 2020.*

*Ante o exposto, contamos com a colaboração dos nobres vereadores e vereadoras no sentido de aprovação da matéria em epígrafe, ao mesmo tempo em que auguramos aos nobres edis nossos protestos de elevado respeito."*

Sob o aspecto da área de competência desta Comissão, a que se refere o artigo 47-B do Regimento Interno e desta Casa de Leis, não encontramos qualquer impedimento a sua regular tramitação.

*Art. 47-B. Compete à Comissão de Agricultura, Turismo e Indústria e Comércio emitir parecer sobre os processos referentes à:*

*I - política; municipal de agricultura*

*II - planejamento agrícola, de assistência à produção, diversificação e defesa agropecuária;*

*III - cooperativismo, associativismo e sindicalismo, armazenamento, comercialização e abastecimento;*



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO**

*VI - identificação e destinação de terras devolutas, democratização do acesso a terra, infra-estrutura e atendimento rural;*

*V - política municipal de aqüicultura e pesca;*

*VI - política municipal de reforma agrária;*

*VII - política municipal de abastecimento;*

*VIII - política municipal de turismo;*

*IX - política de treinamento e qualificação profissional na área de turismo e desporto;*

*X - a promoção e realização de programas de conscientização turística e desportiva;*

*XI - o incentivo e a integração do setor público, privado e as comunidades para a otimização das políticas de desenvolvimento do turismo e desporto do Estado;*

*XII - a implementação de uma política de turismo e desporto do município;*

*XIII - a integração das políticas de segurança voltadas à proteção dos turistas e dos eventos desportivos, dentro dos padrões de qualidade profissional adequados;*

*XIV - a divulgação do município em níveis estadual, nacional e internacional para a promoção do turismo e do desporto no município;*

*XV - as ações que contribuam para o desenvolvimento do turismo e do desporto no município;*

*XVI - a destinação de recursos públicos para o desenvolvimento das atividades turísticas e desportivas no município;*

*XVII - a promoção e o intercâmbio contínuo com as demais Comissões Permanentes, visando ao melhor desempenho das atividades desta Comissão;*

*XVIII - o acompanhamento e a fiscalização de programas e políticas governamentais e privadas relativas a atividades turísticas e desportivas, de acordo com a legislação vigente no país;*

*XIX - política municipal para indústria e comércio;*

*XX - a realização de convênios de cooperação técnica e financeira, visando o planejamento e desenvolvimento integrado da agricultura, do turismo, do desporto, da indústria e do comércio do município;*

*XXI - outros assuntos pertinentes aos seus campos temáticos.*

Analisando sob o aspecto meritório, encontramos elementos suficientes para acompanhar o presente Projeto de Lei do executivo municipal em que o mesmo possa estimar a Receita e fixar a Despesa do Município de Fundão - ES, para o Exercício Financeiro de 2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO**

Processo Legislativo PL 071/2019

Página

Carimbo / Rubrica

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO**

Diante do exposto, esta Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria & Comércio e Petróleo é pela Aprovação do Projeto de Lei Nº 071/2019, e sugere aos seus doutos Membros a adoção do seguinte parecer:

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO**

**PARECER Nº 004/2019**

A COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 071/2019, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. JOISON ROCHA NUNES, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fundão - ES, para o Exercício Financeiro de 2020".

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 20 de novembro de 2019.



PRESIDENTE

Sonia Lusiana R. Steins

RELATOR

Eloízo Tadeu Rodrigues Fraga



SECRETÁRIO

Janilton Almeida de Carli

MEMBRO

Eloízo Tadeu Rodrigues Fraga